



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de julho de 2009.

OFÍCIO N° 372/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani e demais Vereadores, em caráter de reiteração**, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de tomar providência em relação do trânsito em frente ao Edifício Gênova”

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de tomar providência em relação do trânsito em frente ao Edifício Gênova. Registrou na Casa que se algum acidente acontecer com qualquer pessoa, em função da sua indicação, que o Secretário está ciente, vai aciona-lo na justiça, pois o Secretário sabe do problema, até registrou na Casa que vivenciou um momento em que quase uma criança foi atropelada por um ônibus e fez um pedido. É uma coisa urgente, reiterou e deixou registrado que se algum acidente acontecer no município vai acionar o Secretário criminalmente no Ministério Público, porque com vida não se brinca e é vereador para defender o povo da cidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

PRO: _____
Proc. nº: 4984/09
Folha nº: 07
Data: 14/08/09
Rubrica: _____

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real